

**ATA DE REUNIÃO**

**SUBCOMITÊ DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE  
PESSOAS**

**Data e horário:** 8 de ago. de 2025 10:30 BRT

**Local:** Telepresencial (<https://meet.google.com/pnm-foyf-omj>)



ATA DE REUNIÃO  
**SUBCOMITÊ DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PARTICIPANTES**

Portarias 4998/2022 e 2346/2024

NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Desembargadora <b>DENISE PACHECO</b>	Indicada pela Presidência (Coordenadora)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Desembargadora <b>REJANE SOUZA PEDRA</b>	Suplente (Vice-coordenadora)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Desembargador <b>LUIZ ALBERTO DE VARGAS</b> (Ingressou às 11h30min)	Escolhido pelo Tribunal através da lista de inscritos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Juiz <b>ADRIANO SANTOS WILHELMS</b>	Suplente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Juiz <b>MARCELO BERGMANN HENSTCHKE</b>	Eleita pelos magistrados de primeiro grau	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Juíza <b>CAROLINA HOSTYN GRALHA</b>	Suplente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Juiz <b>ALEXANDRE SCHUH LUNARDI</b>	Eleito pelos magistrados de primeiro grau	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Juíza <b>ADRIANA KUNRATH</b>	Suplente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Servidora <b>MARIA AUGUSTA KINNEMANN</b>	Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Servidor <b>ALDO DA SILVA JARDIM</b>	Suplente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Servidor <b>ANDRÉ ROBERTO MONTEIRO</b>	Escolhido pelo Tribunal através da lista de inscritos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



**ATA DE REUNIÃO**  
**SUBCOMITÊ DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

MARINHO				
Servidora <b>LARA GOBHARDT MARTINS BORGES FORTES</b>	Suplente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Servidor <b>TIAGO RUSCHEL</b>	Eleito por votação direta entre os servidores	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Servidor <b>CHRISTIANO AUGUSTO SECKLER DE OLIVEIRA</b>	Suplente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Servidor <b>JONAS MARQUES COSTA<sup>1</sup></b>	Eleito por votação direta entre os servidores	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Servidor <b>JOÃO PEDRO DUARTE LOPES</b>	Suplente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Juíza <b>MÁRCIA CARVALHO BARRILI</b>	Convidada <b>AMATRA IV</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Servidor <b>DIOGO DA SILVA CORRÊA</b>	Convidado <b>SINTRAJUFE-RS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

<sup>1</sup> Sem energia elétrica/internet.

**Unidade de apoio executivo:** SEGESP

**Secretário:** Maria Augusta Kinnemann,

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.



# ATA DE REUNIÃO

## SUBCOMITÊ DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

### PAUTA

**Assunto 1**, Retorno quanto às demandas da reunião anterior.

**Assuntos Gerais.**

### DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

A reunião foi conduzida pela Desembargadora Denise Pacheco, coordenadora do colegiado, que, inicialmente, saudou a todos(as) os(as) presentes, passando a palavra para Maria Augusta, que atua na unidade de apoio executivo do colegiado, sendo registradas as deliberações a seguir enumeradas.

**Assunto 1**, Maria Augusta reportou o andamento das demandas da reunião anterior:

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS			
TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Informar alteração na tramitação do módulo nacional de gestão por competências, onde está inserido o Banco de Talentos, para que seja apurada a necessidade de retomada da análise da ideia <b>Adoção de processo seletivo para FCs e CJs a partir de banco de talentos e/ou de lista de pessoas capacitadas a partir das listas de frequência dos cursos de formação da EJud</b>	Maria Augusta	Indeterminado (fator externo)	Manter no quadro de demandas até o próximo andamento
Compartilhar teor do acórdão da próxima correição, para que seja apurada a necessidade de retomada da análise da ideia <b>Encaminhamento de sugestão de proposição ao CNJ/CSJT de ampliação do limite de 30%</b>	Maria Augusta	Próxima reunião, desde que conhecido o teor do acórdão	Ver abaixo.



## ATA DE REUNIÃO SUBCOMITÊ DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

para servidores em teletrabalho			
Elaborar proposta de campanha sobre a atuação da JT, a ser veiculada nas universidades - Direito - demanda relacionada à ideia <b>Iniciar campanha nas Universidades para divulgarmos a JT e chamarmos pessoas interessadas em fazer estágio no TRT 4</b>	Juiz Marcelo B.	Segundo semestre	<b>Considerando a restrição orçamentária, o colegiado deliberou pelo sobrerestamento da demanda neste momento.</b>

Maria Augusta falou da posição do Corregedor acerca do teletrabalho - bastante refratário à modalidade, porque entende que a Justiça do Trabalho precisa se fazer presente e ser vista. Comentou, também, sobre a diferença de entendimento quanto à forma de apuração do limite de 30% de servidores em teletrabalho: sobre a lotação efetiva e sem rodízio - ou seja: soma de servidores em tele integral e parcial. Juiz Alexandre, favorável ao teletrabalho, contou de sua preocupação com o impacto de eventual restrição na vida de servidores(as) que já organizaram suas vidas considerando o teletrabalho como modalidade de trabalho. Falou que entende tratar-se de um entendimento que vai de encontro ao que vem acontecendo no mundo do trabalho no geral e que a maior parte dos(as) servidores(as) produz mais em teletrabalho. Desa Denise argumentou que, possivelmente, a decisão do Corregedor decorre da realidade de varas do trabalho vazias, o que depõe contra a Justiça do Trabalho. Juiz Marcelo questionou se não seria o caso de ser encaminhada uma demanda coletiva para ampliação do teletrabalho, no entanto, Maria Augusta ponderou que não parece se tratar de uma demanda coletiva, já que, no geral, os demais regionais são resistentes ao teletrabalho. Juiz Adriano argumentou que talvez não seja um bom momento para esse encaminhamento, considerando que o Corregedor será o próximo Presidente. Desa Denise ressaltou que esse engessamento do limite provocará uma rotatividade de servidores(as) entre as unidades, pois, naturalmente, buscarão unidades onde possam seguir atuando em teletrabalho.



## ATA DE REUNIÃO

# SUBCOMITÊ DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

---

Diogo perguntou como será feito o ajuste do teletrabalho parcial, no sentido de ser atendida a presencialidade 3 x semana e se o TRT4 não poderia deixar de atender a essa determinação. Os(as) demais integrantes do colegiado comentaram que não, pois as decisões do CSJT são vinculantes para o TRT4. Juiz Marcelo perguntou se ‘assistente de execução’ estaria excepcionado do limite, assim como o Assistente de Juiz. Maria Augusta explicou que essa função não existe mais e que, na verdade, se tratava de uma função criada no TRT4, não existindo em outros regionais. Falou, também, que a norma só excluir do limite de 30% os Assistentes de Juiz. Juiz Adriano falou que a única forma de resolver ‘de vez’ o problema do antigo ‘assistente de execução’ seria a criação de mais uma função de Assistente de Juiz para todos(as) os(as) magistrados(as). Maria Augusta falou da escassez de recursos, lembrando que o TRT4 tem um dos menores quadros de FCs/CJs da Justiça do Trabalho e que tramita projeto de lei para criação de novas funções. Maria Augusta falou que para que houvesse recursos para a disponibilização de mais um(a) assistente para cada juiz(a) talvez tivesse que ser revista toda a estrutura de secretarias de varas/postos, o que já está previsto pela Resolução CSJT 296. O colegiado pediu que seja feito estudo entre os demais regionais de experiência nesse sentido. Tiago referiu que também nas Centrais de Mandados talvez tivesse que ser feito algo similar, pois há falta de recursos em alguns foros, quando em outros há sobrecarga. Maria Augusta disse que seria imprescindível a participação da Corregedoria em um estudo dessa natureza e que, especialmente no caso dos Oficiais de Justiça, haveria impacto financeiro, já que seria necessário o deslocamento de servidores(as) diante da natureza de suas atividades. Des. Vargas falou que funções mais operacionais tendem a ser, no futuro, substituídas por inteligência artificial, sendo oportuno investir em servidores(as) ‘mais completos’.

**Assuntos Gerais**, não se aplica.

---



# ATA DE REUNIÃO

## SUBCOMITÊ DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS			
TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Informar alteração na tramitação do módulo nacional de gestão por competências, onde está inserido o Banco de Talentos, para que seja apurada a necessidade de retomada da análise da ideia <b>Adoção de processo seletivo para FCs e CJs a partir de banco de talentos e/ou de lista de pessoas capacitadas a partir das listas de frequência dos cursos de formação da EJud</b>	Maria Augusta	Indeterminado (fator externo)	Manter no quadro de demandas até o próximo andamento
Apresentar estudo sobre experiências de outros regionais sobre a unificação de secretarias de varas do trabalho	Maria Augusta	Até a próxima reunião	

A reunião foi encerrada às 12h. A próxima reunião ordinária ocorrerá em **17/10/2025, às 10h30**.

Ata validada ao final da reunião pelos(as) participantes.